

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 295, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2020/00403, resolve:

CONCEDER Pensão Vitalícia, referente à cota de 100% (cem por cento), a KATIA CRISTINA TIMOTEO DA SILVA, na condição de companheira do ex-servidor FABIANO PIRAGIBE FERRÃO, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, NS-C-13, do Quadro de Pessoal Inativo da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fulcro no art. 23, caput, § 4º da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, em conformidade com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, 76 e 77, V, "c", 6, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, observando-se o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição da República, e no art. 15 da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, constando na base de cálculo do benefício a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, cumulativamente com a Gratificação de Atividade Externa - GAE, tendo em vista a decisão judicial não transitada em julgado da 5ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos autos do Processo nº 0098714-30.2017.4.02.5101, com efeitos a partir de 24.04.2020, data do óbito.

REIS FRIEDE

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 347, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0007737-29.2020.4.05.7000, resolve:

REVOGAR, em cumprimento ao Acórdão nº 9330/2020-TCU-1ª Câmara, o Ato nº 268, de 03 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2017, que alterou o Ato nº 295, de 20 de junho de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2007, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente ao servidor VIRGÍLIO JOSÉ CUNHA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão-13, matrícula AL1024, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, para incluir, a vantagem da parcela referente à "opção pelo cargo efetivo" de que trata o art. 2º da Lei nº 8.911/94, em conformidade com os Acórdãos do Plenário do Tribunal de Contas da União nºs. 2076/2005 e 964/2006.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 482, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 13409/2020, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora ANA CAROLINA GONÇALVES FERREIRA DIEHL, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Chefe de Cartório da 80ª Zona Eleitoral de IBIPORÁ, FC-6, a partir de 22/09/2020.

Art. 2º DISPENSAR o servidor LEANDRO JOSE DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente I do Cartório da 80ª Zona Eleitoral de IBIPORÁ, FC-1, a partir de 22/09/2020.

Art. 3º DESIGNAR o servidor LEANDRO JOSE DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório da 80ª Zona Eleitoral de IBIPORÁ, FC-6, até a data de 14/12/2020.

Art. 4º DESIGNAR a servidora NAIRA LUCIA NUNES ANDRÉ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 80ª Zona Eleitoral de IBIPORÁ, FC-1, até a data de 14/12/2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 620, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR ANDRE LUIZ PLANELLA VILLARINHO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve,

Art. 1º Retificar a Portaria P n. 616, de 15 de setembro de 2020, relativamente à data de vacância da servidora Sandra Winter, passando a contar de 06/09/2020, ratificando suas demais disposições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO,

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 632, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 12763/2020-PROAD, resolve:

Conceder pensão post mortem à Sra. SORAYA PEREIRA DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge do servidor inativo Washington Luiz da Oliveira, com duração vitalícia, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor apurado do benefício, na forma do artigo 23, caput, da EC nº 103/2019, que totalizará 60% (sessenta por cento) dos proventos, com efeitos a contar de 25 de agosto de 2020, nos termos dos arts. 16, inciso I; 74, I e art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6 da Lei nº 8.213/91, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 23 e §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se o art. 40, §8º da Constituição da República c/c o §7º, do art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Des. JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR

PORTARIA Nº 648, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento à decisão do Tribunal de Contas da União em sede de pedido de Reexame, que conferiu efeito suspensivo aos itens 9.1, 9.3, 9.3.1 e 9.3.3 do Acórdão nº 3.816/2020- TCU-1ª Câmara, comunicada a este E. Tribunal por meio do Ofício 52122/2020 - TCU/Seproc de 22/09/2020, e tendo em vista o constante no processo TRT PROAD nº 12036/2020, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 583/2020 - SGP que alterou a aposentadoria do servidor inativo MANOEL GODINHO DA COSTA NETO, para excluir a vantagem prevista no art. 18, § 2º da Lei 11.416/2006, c/c com o art. 2º da Lei nº 8.911/94, com efeitos a contar de 12/06/2015, data da concessão da aposentadoria inicial.

Des. JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR

DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 646, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento à diligência determinada pelo Acórdão nº 9273/2020-TCU- 2ª Câmara, e tendo em vista o que consta do Processo TRT PROAD nº 13472/2020 - PROAD, resolve:

Alterar a aposentadoria da servidora inativa NELMA LUZIA BRAGA FERNANDES, para excluir a vantagem prevista no art. 18, §2º da Lei nº 11.416/2006, c/c o art. 2º da Lei nº 8.911/94, com efeitos a contar de 29/01/2016, data da concessão da aposentadoria inicial.

Des. JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 310, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD N.º 81777/2020, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Ana Maria Marchi Frizarin, matrícula nº 73679, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão C.NI.13, do Quadro Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/05 c/c o art. 3º da EC nº 103/19, acrescidos das demais vantagens a que faz jus, nos termos do PROAD nº 81777/2020.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

ATO Nº 317, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

A DESEMBALEGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme processo PROAD N.º 58403/2020, resolve:

Excluir da fundamentação legal do Ato PR nº 215 TRT-SP de 05/04/2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de 27/04/2016, referente à concessão de aposentadoria voluntária à servidora Eurides Avance de Souza, matrícula nº 42102, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, a vantagem opção, correspondente à função comissionada de Auxiliar Administrativo II, FC-02, prevista no art. 18, § 3º, da Lei 11.416/06, e concedida nos termos do Acórdão 2076/2005-TCU-Plenário, conforme determinado no Acórdão nº 2.347/2020 da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

ATO Nº 333, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

A DESEMBALEGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme processo PROAD N.º 56247/2020, resolve:

Apostilar o Ato PR 303 de 14 de setembro de 2020, publicado na Seção 2, Página 47, do Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020 para fazer constar: "Excluir do Ato PR nº 942 de 08 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de 14/10/2015, referente à concessão de aposentadoria voluntária à servidora Sandra Tomotani, matrícula nº 40207, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, a vantagem "opção" correspondente à função comissionada de Assistente de Juiz, FC-03, prevista no art. 18, §3º, da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela lei nº 12.774/12, e concedida nos termos do Acórdão 2076/2005-TCU-Plenário", conforme determinado no Acórdão nº 2.347/2020 da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União" e não como constou.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3.554, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6287/2020, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 850/2016, de 23-2-2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 1º-3-2016, que designou a servidora CARLA CIVONE PORTES RODRIGUES (70653), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ1, na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Uruguaiana, nos impedimentos legais do titular.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

PORTARIA Nº 3.555, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no processo administrativo nº 6287/2020, resolve:

REMOVER, a contar da publicação, a servidora CARLA CIVONE PORTES RODRIGUES (70653), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Uruguaiana para a 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

PORTARIA Nº 3.556, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 6287/2020, resolve:

1. REMOVER, de ofício, o servidor EVANDRO BENTO COSTA BARROS (115533), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana para a 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo.

2. CONCEDER ao referido servidor, a contar da publicação, o prazo de 10 (dez) dias para deslocamento.

3. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, na 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

